1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 899/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO ICISMEP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, com sede na Rod JK BR 454, KM 107 S/N, Bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-140, Fone (31) 99827-3972, e-mail licitacao.sl@viamondo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.836.942/0001-04, Inscrição Estadual n.º 525946044.00-1, neste ato representado por seu sócio Sr. Matheus Martins de Souza Alvim, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-07 e portador da Carteira de Identidade n° ******9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 13 para o **Consórcio ICISMEP**, em favor do **municipio de Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
899/2026	08	**Veículo com acessibilidade - Plataforma Elevatória –** Descritivo conforme Termo de Referência.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4141-C0B2-E36A-5829 e informe o código 4141-C0B2-E36A-5829

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 05 de outubro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio

Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim

Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4141-C0B2-E36A-5829 e informe o código 4141-C0B2-E36A-5829

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4141-C0B2-E36A-5829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 05/10/2026 10:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 05/10/2026 12:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4141-C0B2-E36A-5829